



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1358/2012

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -- IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela Elaboração da Proposta de Regulamentação dos Docentes que atuarão na modalidade à-distância.

- ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS;
- ESMERACI SANTOS DOS NASCIMENTO;
- FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO;
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA;
- JOCELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS;
- RICARDO LUIZ DE SOUZA;
- SANDRA GRUTZMACHER e
- VIRGÍNIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DO SANTOS.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria